



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de novembro de 1960

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2016**  
**Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento**

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bayeux, referente ao exercício financeiro de 2009.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica aprovado o Parecer PPL-TC-00170/12 (Acórdãos APL-TC-00697/12 e APL-TC-00253/16), que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Bayeux, de responsabilidade do Ex-Prefeito Sr. Josival Júnior de Souza, relativa ao exercício de 2009, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que julgou irregulares as referidas contas dando provimento parcial, constante do Processo TC nº 06125/10, referente à administração Financeira e Orçamentária relativa ao exercício de 2009, conforme o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, que foi aprovado através da 49ª Sessão Ordinária, no 2º Período da 4ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, ocorrida em 15 de setembro de 2016.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, 15 de setembro de 2016.

Ver. Antônio Fernandes Gomes  
Presidente em exercício